



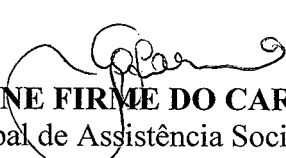
**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU – ES**  
**UG -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**  
**DIREITOS HUMANOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2024**

**PROCOLO Nº.002.442/2024**

Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO com a empresa **MEGA CELL CELULARES LTDA, CNPJ 43.146.953/0001-75**, para fazer face a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais, equipamentos e mão de obra para instalação de câmeras de videomonitoramento no Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no valor total de R\$ 4.458,80 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 75, II c/c com o art. 72, parágrafo único, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Assessoria Jurídica que opinou favorável pela contratação direta.

Baixo Guandu– ES, 17 de abril de 2024.

  
**GLEICIANE FIRME DO CARMO GOMES**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos